

GRUPO CASAS BAHIA S.A.
CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 12:00 horas, realizada na sede da Companhia, admitida a participação por videoconferência, nos termos do Artigo 10, §2º do Regimento Interno do Conselho de Administração do Grupo Casas Bahia S.A. ("Companhia").
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do § 3º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia e do parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods, Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.
- 3. MESA:** Presidente: Sr. Renato Carvalho do Nascimento; e Secretária: Stephanie Salcas Pepe Wagner
- 4. ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, em razão da conversão de 18.611.483 (dezoito milhões, seiscentas e onze mil, quatrocentas e oitenta e três) Debêntures da 3ª Série (conforme definido abaixo) da 11ª emissão de debêntures da Companhia ("11ª Emissão" e "Aumento de Capital", respectivamente), em atendimento à(s) Solicitação(ões) de Conversão Facultativa (conforme definido na Escritura de Emissão da 11ª Emissão) recebidas pela Companhia até 13 de fevereiro de 2026; **(ii)** a aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o Aumento de Capital; **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus respectivos mandatários e demais representantes legais da Companhia, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital; e **(iv)** exame, discussão e aprovação do relatório anual da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, a

serem submetidos à deliberação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2026 (“AGOE”).

5. DELIBERAÇÕES: Dando início aos trabalhos, os Srs. Conselheiros examinaram os itens constantes da ordem do dia e deliberaram o que segue:

5.1. Aumento do capital social da Companhia

Após análise da matéria, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 69.261.664,57 (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 6.926.166,46 (seis milhões, novecentos e vinte e seis mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) destinado à conta de capital social e o valor restante à conta de reserva de capital, mediante a emissão de 18.611.483 (dezoito milhões, seiscentas e onze mil, quatrocentas e oitenta e três) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“Novas Ações”), totalmente subscritas e integralizadas, em razão da conversão de 18.611.483 (dezoito milhões, seiscentas e onze mil, quatrocentas e oitenta e três) debêntures da 3ª série da 11ª Emissão, facultativamente conversíveis em ações, emitidas pela Companhia (“Debêntures da 3ª Série”), em atendimento à(s) Solicitação(ões) de Conversão Facultativa recebidas pela Companhia até 13 de fevereiro de 2026.

O Aumento de Capital é realizado com a exclusão do direito de preferência para os acionistas da Companhia, nos termos do § 3º do artigo 171 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

Dessa forma, o capital social da Companhia foi alterado **de** R\$ 7.108.560.498,39 (sete bilhões, cento e oito milhões, quinhentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), dividido em 932.016.562 (novecentas e trinta e duas milhões, dezesseis mil, quinhentas e sessenta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, **para** R\$ 7.115.486.664,85 (sete bilhões, cento e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 950.628.045 (novecentas e cinquenta milhões, seiscentas e vinte e oito mil e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As Novas Ações terão as mesmas características e condições e gozarão dos mesmos direitos e vantagens das demais ações, nos termos do Estatuto Social da Companhia, bem como a quaisquer

direitos deliberados em atos societários da Companhia, a partir desta data, inclusive no que se refere aos dividendos (ou proventos de qualquer natureza) que venham a ser aprovados a partir desta data.

5.2. Aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia

Em razão da deliberação anterior, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a reforma do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, para refletir o Aumento de Capital, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e atualizado, é de R\$ 7.115.486.664,85 (sete bilhões, cento e quinze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dividido em 950.628.045 (novecentas e cinquenta milhões, seiscentas e vinte e oito mil e quarenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

5.3. Autorização para a prática de todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital

Em razão das deliberações anteriores, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização à Diretoria da Companhia e/ou seus respectivos mandatários e demais representantes legais da Companhia, conforme o caso, para praticar todos os atos necessários à implementação do Aumento de Capital.

5.4. Aprovação do relatório anual da administração, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes

Após debates, nos termos da recomendação favorável emitida pelo Comitê de Auditoria Estatutário e, com base no Relatório dos Auditores Independentes, os Srs. Conselheiros deliberaram aprovar, por unanimidade, o relatório anual da administração, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, bem como o seu encaminhamento para deliberação pela AGOE, recomendando a sua aprovação.

Ainda, autorizaram a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para divulgação das demonstrações financeiras ora aprovadas mediante o envio à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, sendo assinada por todos os conselheiros de administração presentes, a saber: Renato Carvalho do Nascimento, André Luiz Helmeister, Claudia Quintella Woods (p.p. Renato Carvalho do Nascimento), Fernando Alcantara de Figueredo Beda, Jackson Medeiros de Farias Schneider, Raphael Oscar Klein e Rogério Paulo Calderón Peres.

Certificamos, para os devidos fins, que o presente documento é um extrato da ata lavrada em livro próprio, nos termos do parágrafo 3º artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Mesa:

Renato Carvalho do Nascimento

Presidente da Mesa

Stephanie Salcas Pepe Wagner

Secretária da Mesa